



Estado de Santa Catarina  
Câmara de Vereadores de Timbé do Sul

## Indicação Nº 01/2020

Senhor Presidente,

A Vereadora infra-firmada nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Timbé do Sul, requer que a presente indicação seja submetida ao Plenário para deliberação e encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal para as providencias cabíveis:

### Assunto:

#### **REALIZAÇÃO DE UM MUTIRÃO MUNICIPAL PARA CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS**

Considerando que:

- Que os animais não possuem capacidade de controlar o seu instinto reprodutivo;
- O aumento considerável na quantidade de cachorros e gatos abandonados no município, quer na forma adulta bem como ninhadas de pequenos animais;
- O risco de proliferação de doenças que podem ser desencadeadas a partir de animais sem vacinação e desprovidos de controle de zoonoses adequado;
- O desenvolvimento de ectoparasitas e sua disseminação por esses animais, como pulgas, piolhos, bicho-de-pé, carrapatos e outros;
- Que a castração consiste em uma cirurgia feita em cães e gatos, fêmeas e machos, para impedir que se reproduzam descontroladamente;

#### **INDICO AO PODER EXECUTIVO:**

- Que o município desenvolva através das Secretarias de Meio Ambiente e Saúde, um programa integrado para **CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS**, de modo a reduzir a proliferação destes animais, através do sistema de castração.

Ante ao exposto, na certeza de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação e da ação efetiva do Poder Executivo Municipal na concretização do indicado, subscrevo-me.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2020

Vereadora Josélia Scot Pezente (PSD)